



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 12/2024

1. RELATÓRIO

O objetivo do Projeto de Lei é obter autorização para firmar aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nonoai e conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 45.361,036/ano, a ser repassado em parcelas mensais.

2. VOTO

Após análise, conclui que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de março de 2024.

Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:

Ver.^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor

